

DIRETRIZES

Irmãs Franciscanas
de Maria Imaculada

Revista em Janeiro 2024

DIRECTRIZES

Congregação de Ordem Terceira de
São Francisco de Maria Imaculada

Joliet Franciscan Center
1433 Essington Road
Joliet, IL
2024

DIRETRIZES 2024

Índice

<i>Declaração de Missão</i>	<i>1</i>
<i>Valores Fundamentais</i>	<i>3</i>

Directrizes

<i>Comunidade</i>	<i>5</i>
<i>Oração.....</i>	<i>9</i>
<i>Ministério.....</i>	<i>13</i>
<i>A Vida Consagrada.....</i>	<i>15</i>
<i>Pobreza</i>	<i>18</i>
<i>Obediência</i>	<i>20</i>
<i>Governo.....</i>	<i>22</i>
<i>O Governo Central.....</i>	<i>25</i>
<i>Governo Local</i>	<i>30</i>
<i>Formação</i>	<i>34</i>
<i>Relacionamento pela Colaboração</i>	<i>43</i>
<i>A Região do Brasil</i>	<i>46</i>

Janeiro de 2024

**DIRETRIZES:
IRMÃS FRANCISCANAS DE MARIA
IMACULADA
JOLIET, ILLINOIS**

Prefácio

O livro de Diretrizes começa com a Declaração de Missão e os Valores Fundamentais da Congregação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada. Essas são seguidas por diretrizes específicas que servem como implementação das Constituições. Este livro reflete as mudanças relativas ao governo aprovadas pelas delegadas durante nosso capítulo de 2021.

~ ~ DECLARAÇÃO DE MISSÃO ~ ~

*Guiadas pelo Espírito,
nós, as Franciscanas de
Joliet,
abraçamos a vida
Evangélica
pelo compromisso aos
valores Franciscanos
e
respondemos às
necessidades de nosso tempo
através da oração,
comunidade e ministério.*

~ ~ ~ ~ ~ VALORES FUNDAMENTAIS

Valores Evangélicos: Vivemos a Vida Evangélica centrada em Jesus e baseada no amor, justiça, paz e cura.

Oração: Relacionamo-nos com Deus em cada momento de nossa vida, acreditando que nossa ação de graças, louvor, tristeza e necessidades são atendidas.

Hospitalidade: Abrimos nossos corações e casas, partilhando os dons que nos foram confiados.

Simplicidade: Procuramos viver numa maneira simples e descomplicada.

Carisma Franciscano: Reverenciamos nossa Espiritualidade Franciscana através de comunidade, serviço e alegria, e afirmamos os Valores Franciscanos de conversão, pobreza, oração e minorismo.

~ ~ ~ ~ ~ **VALORES FUNDAMENTAIS** *continua*

Presença Profética: Desafiamos a injustiça e assumimos nosso chamado à transformação radical.

Compaixão: Abraçamos os outros com entendimento e amor.

Confiança: Temos confiança no poder e na presença do Espírito Santo em cada pessoa.

~ ~ ~ ~ ~ **COMUNIDADE (nº 8 – 12)**

Nas palavras de Francisco, “O mundo é nosso claustro.” Portanto, o carisma Franciscano é sem limites. A ênfase do carisma Franciscano é um coração comum: o testemunho profético de Cristo e de todo o Evangelho.

Consultando com a Coordenadora Local que serve como sua superiora canônica imediata e num espírito de mutualidade, cada irmã discerne seu lugar de viver em comunidade. Esta consulta leva em conta o lugar que mais desafia e permite o uso de seus dons para o crescimento das dimensões pessoais, comunitárias e ministeriais de sua vida. A Coordenadora Local, como a superiora canônica imediata, avisa a Conselheira designada sobre o discernimento da irmã, que por sua vez comunica a informação para o Conselho Administrativo para aprovação.

~ ~ ~ ~ ~ **COMUNIDADE (nº 8 – 12) *continua***

No espírito de nossa herança Franciscana, cada irmã tem a dupla oportunidade e desafio de tomar tempo para reflexão solitária e de fomentar união e comunhão com todas as pessoas que fazem parte de sua vida. As irmãs e a liderança da Congregação mantêm comunicação ativa e mútua.

É responsabilidade de todas as irmãs de reservar regularmente tempo para alguma forma de encontros comunitários e dar presença qualitativa umas com as outras. Isto pode acontecer nas comunidades locais, reuniões dos Capítulos Locais e em uma variedade de outras possibilidades nas quais as irmãs se reúnem.

Os seguintes componentes são essenciais à formação e ao crescimento de uma comunidade:

~ ~ ~ ~ ~ **COMUNIDADE (nº 8 – 12) *continua***

- Um compromisso de reunir como comunidade para partilhar valores, direção e expectativas, como também para avaliar-lhes periodicamente.
- Um compromisso de rezar individual e comunitariamente numa maneira significativa que nutra a espiritualidade.
- Um compromisso de partilhar a fé, amar umas as outras e de providenciar a reconciliação e o perdão.
- Um compromisso de lutar para o equilíbrio entre os vários aspéctos da vida em comunidade.
- Um compromisso para com as preocupações e necessidades da Igreja e do mundo, especialmente quanto a justiça, a paz e a integridade da criação, à luz do Evangelho.

~ ~ ~ ~ ~ **COMUNIDADE (nº 8 – 12) *continua***

Como seguidoras de Francisco e Clara,
abraçamos uma forma de vida comum em
relação às nossas irmãs e ao povo.

Comunidade é um relacionamento que
deve oferecer apoio mútuo, ajudar umas
as outras crescer na fé e testemunhar a
caridade cristã.

~ ~ ~ ~ ~ **ORAÇÃO (nº 13 – 22)**

Cremos que a Eucaristia é o centro de nossa vida de oração. Comprometemo-nos à oração comunitária. Participamos na oração litúrgica da Igreja usando a Liturgia das Horas oficial da Congregação. Enriquecemos nossa oração comum com uma variedade de formas e estilos de oração.

Celebramos com especial solenidade o Trânsito de São Francisco, 3 de outubro; a festa de São Francisco de Assis, 4 de outubro; a Imaculada Conceição, 8 de dezembro; a comemoração da Profissão de São Francisco, 16 de abril; Nossa Senhora dos Anjos (o aniversário da fundação da Congregação) 2 de agosto; Santa Clara de Assis, 11 de agosto, e o aniversário de falecimento de nossa fundadora Madre Alfreda Moes, 18 de dezembro.

~ ~ ~ ~ ~ **ORAÇÃO (nº 13 – 22) *continua***

Celebramos onomásticos e aniversários com simplicidade e alegria para lembrar nossa herança e fortalecer nossos laços como comunidade. Participamos nas alegres ocasiões de profissões e jubileus.

Lembramos diariamente nas orações os aniversários de nossas irmãs e colaboradores. Lembramos o aniversário de falecimento de cada irmã e colaborador. Quando uma irmã ou colaborador falece, lembramos sua vida, morte e ressurreição quando estamos unidas em oração.

Desafiamo-nos a aprofundar nossa vida espiritual pela oração meditativa e leitura refletida, especialmente as Escrituras. Também valorizamos as devoções significativas à nossa herança Franciscana e Mariana.

~ ~ ~ ~ ~ **ORAÇÃO (nº 13 – 22) *continua***

Nossa vida sacramental é enriquecida pela celebração do Rito da Reconciliação e do Rito da Unção dos Enfermos.

Somos desafiadas por nossos valores do ministério pascal: desapego, morte e ressurreição. Apreciamos muito o valor de postura contemplativa abraçando toda a criação de Deus. Procuramos adquirir uma atitude de lazer que ajuda liberar o coração e fomentar uma calma interior, básica a uma vida de oração.

Fazemos um retiro anual, ordinariamente de seis dias consecutivos. Para um retiro mais longo, por exemplo de 30 dias, a irmã faz um pedido formal à sua Coordenadora Local, que o encaminha à Conselheira designada que por sua vez o encaminha ao Conselho Administrativo para aprovação.

~ ~ ~ ~ ~ **ORAÇÃO (nº 13 – 22) *continua***

Valorizamos a direção espiritual como
meio importante de discernir a ação do
Espírito dentro em nós.

~ ~ ~ ~ ~ **MINISTÉRIO (nº 23 – 26)**

Afirmamos e continuamos os trabalhos característicos de nossa Congregação que tornaram-se parte de nossa herança, especialmente o ministério de educação e as muitas formas de serviços aos necessitados e menos privilegiados.

Procuramos meios de ministrar de acordo com as necessidades da sociedade contemporânea. Assumimos responsabilidade pessoal para desenvolver uma espiritualidade que esteja integrada com nossa experiência diária no ministério. Somos desafiadas a tomar uma postura profética em solidariedade com todo o povo de Deus, especialmente as mulheres, os pobres e sem-poder.

Somos chamadas a assumir responsabilidade pessoal para agir em favor da justiça. Comunitária e incorporadamente discernimos a maneira de providenciar pessoal, finanças e

~ ~ ~ ~ ~ **MINISTÉRIO (nº 23 – 26) *continua***

encorajamento para o desenvolvimento de ministérios que desafiam e mudam estruturas opressivas.

Em oração consideramos os próprios dons e experiência enquanto consideramos a necessidade de serviço congregacional para nossas próprias irmãs ou o ministério nas instituições que pertencem a Congregação ou são patrocinados por ela.

Procuramos avaliar continuamente nosso próprio ministério.

Se permaneceremos num ministério ou sentimos chamadas a mudá-lo, discernimos com nossa Coordenadora Local e outros quando apropriados, a melhor resposta às necessidades de nosso tempo à luz do Evangelho.

Valorizamos o ministério da oração. Através deste ministério experimentamos união e apoio.

~ ~ ~A VIDA CONSAGRADA (nº 27 – 32)

Os Votos Religiosos, são um testemunho público do compromisso consagrado, são uma celebração de toda a Igreja. Junto aos Sacramentos do Matrimônio e da Ordem, este compromisso é uma celebração pela qual a Igreja, como comunidade, abraça sua rede de relacionamentos.

Sendo a profissão de votos religiosos uma intensificação dos votos batismais, o aniversário de nosso batismo tem um significado especial e o comemoramos pessoalmente. O mesmo mistério pascal é vivido no estado religioso como na Igreja inteira.

Renovamos nossos votos frequentemente, especialmente no tempo do retiro anual e cada ano no aniversário de nossa própria profissão e no dia 16 de abril, na solene comemoração da profissão de São

~ ~ ~ ~ ~ A VIDA CONSAGRADA (nº 27 – 32)
continua

Francisco. A fórmula tradicional pode ser usada quando a renovação é feita publicamente:

Em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo. Amém. Eu, Irmã _____, renovo meus votos, prometendo novamente ao Deus Onipotente viver todos os dias da minha vida em pobreza, em castidade e em obediência.

Como uma Congregação celebramos com solenidade especial os aniversários de 15, 25, 40, 50 e 60 anos da primeira profissão de cada irmã, como também os aniversários de 75 e 80 anos da recepção no noviciado. A celebração destes Jubileus oferecem uma oportunidade de renovar nosso compromisso publicamente.

~ ~ ~ ~ ~ **A VIDA CONSAGRADA (nº 27 – 32)**
continua

Como religiosas, vestimo-nos de acordo com os valores definidos em nossas Constituições. Usamos o emblema da Congregação como sinal oficial de nossa pertença. As irmãs com votos perpétuos usam o anel de ouro também.

~ ~ ~ ~ ~ **POBREZA (nº 33 – 40)**

O espírito de pobreza é abraçado primeiro e principalmente como uma atitude interior, uma disposição santa na qual vivemos nossa interdependência comum. É neste espírito que professamos e vivemos nosso voto de pobreza.

Reconhecendo que recebemos muitos dons de Deus, dos quais devemos zelar, nutrimo-los com gratidão numa maneira responsável e por eles devemos prestar conta. Partilhamos estes dons com outros na justiça e no amor, desenvolvendo-os por amor a Deus e por amor umas pelas outras.

Todas nós partilhamos generosamente nossos recursos, nosso tempo, nossos talentos, nossas rendas e nosso próprio ser para apoiar umas às outras e ajudar promover a missão da Congregação.

~ ~ ~ ~ ~ **POBREZA (nº 33 – 40) *continua***

Reconhecemos que isto frequentemente envolve sacrifícios pessoais.

Procuramos cultivar o entendimento de responsabilidade como um estilo de vida.

Observamos os procedimentos da Congregação a respeito das finanças.

Mantemo-nos informadas a respeito dos assuntos atuais quanto aos direitos humanos e preocupações ecológicas. Através da oração e ação afirmamos práticas justas e trabalhamos para aliviar injustiças e abusos ecológicos.

~ ~ ~ ~ ~ **OBEDIÊNCIA (nº 45 – 53)**

O diálogo com as autoridades da Igreja faz parte de nossa tradição, começando com Francisco e Clara de Assis.

É neste espírito que refletimos nas várias comunicações da Santa Sé, particularmente os cânones, encíclicas e cartas pertencentes a nós como religiosas.

Refletimos em nossos documentos: as *Constituições* e o livro de *Diretrizes da Congregação*, determinações do Capítulo Geral, o *Manual de Procedimentos e Planos de Ação*, e os procedimentos e cartas da Presidente, Conselheiras, Tesoureira Geral e Secretária Geral.

Como Franciscanas, refletimos na Regra da Ordem Terceira e outros escritos Franciscanos. Reverenciamos a ação do Espírito, abraçamos a conversão contínua

~ ~ ~ ~ ~ **OBEDIÊNCIA (nº 45 – 53) *continua***

e somos encorajadas a descobrir nosso chamado e os dons pessoais enquanto respondemos em obediência à Deus.

Como irmãs, procuramos viver em obediência mútua, afirmando o papel de ministra e serva. Discernimos nosso ministério, lugar de moradia e outras decisões que orientam a vida com a Coordenadora Local, que serve como nossa superiora canônica imediata. e outros quando apropriado. A Coordenadora Local discute o assunto com a Conselheira designada que por sua vez apresenta o mesmo ao Conselho Administrativo para aprovação.

Se, numa ocasião rara, a superiora canônica achar necessário dar uma ordem em virtude do voto de obediência, ela o faz por escrito ou diante duas testemunhas.

~ ~ ~ ~ ~ **GOVERNO (nº56)**

O Capítulo Geral

A finalidade do Capítulo Geral está descrita em nossas Constituições e segue as normas estabelecidas pelo Código da Lei Canônica, Canons 631 – 633 tratam dos “Capítulos.”

O Comitê de Planejamento e Agenda do Capítulo é nomeado pelo Conselho Administrativo. O Comitê de Planejamento e Agenda do Capítulo prepara os detalhes necessários para a realização do Capítulo Geral. Um membro do Conselho Administrativo é o elo junto ao Comitê de Planejamento e Agenda do Capítulo.

O Comitê de Orientação do Capítulo Geral é composto pela Administração Central junto a todos os membros do Comitê de Planejamento e Agenda do Capítulo.

~ ~ ~ ~ ~ GOVERNO (nº56) *continua*

Elegíveis como delegadas ao Capítulo Geral são todas as irmãs com votos perpétuos.

A última Presidente da Congregação participa como delegada com voto, no primeiro Capítulo Geral após o término de seu mandato. Nos Capítulos Gerais subsequentes, a ex-presidente pode participar como consultora com voz mas não voto, ou pode escolher entrar no processo de eleição das delegadas.

Participantes que tem voz mas não voto, são irmãs com votos perpétuos que não são delegadas, irmãs com votos temporários, noviças e postulantes.

~ ~ ~ ~ ~ **GOVERNO (nº56) *continua***

O Comitê de Orientação do Capítulo Geral determina a inclusão ou não de observadores em sessões do Capítulo.

O método de eleição de delegadas ao Capítulo Geral é o seguinte. Cada irmã com votos perpétuos da Congregação é considerada nomeada. Ela pode aceitar ou rejeitar a nomeação. Ao concordar em aceitar a nomeação, a irmã precisa observar os critérios estabelecidos pelo Comitê de Planejamento e Agenda do Capítulo.

Uma cédula com os nomes de todas as elegíveis é apresentada a todas as irmãs professoras para votação. A irmã nomeada que receber 10% ou mais dos votos válidos é considerada uma delegada eleita ao Capítulo Geral, com voz e voto.

~ ~ O GOVERNO CENTRAL (nº 57 – 59)

A Administração Central

A Administração Central é composta pela Presidente, as Conselheiras, a Secretária Geral e a Tesoureira Geral.

O Governo Administrativo

O Governo Administrativo é composto por todos os membros eleitos para a liderança da Congregação, isto é, a Presidente e as Conselheiras.

A Presidente tem ao menos trinta e cinco anos e é a Superiora Geral da Congregação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada, Joliet, e Presidente do Conselho Administrativo. Ela deve ter ao menos seis anos de votos perpétuos. Ela é eleita à posição de Presidente pelo Capítulo Geral.

~ ~ ~ ~ ~ O GOVERNO CENTRAL (nº 57 – 59)
continua

Ela é a Presidente e Diretora da Corporação da Congregação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada, Joliet, com direito de voto. Ela supervisiona a formação e programas de desenvolvimento da Congregação e é membro das Diretorias incorporadas às Instituições patrocinadas pela Congregação. Ela é a representante oficial da Congregação junto à Santa Sé. Ela é membro da Conferência de Líderes das Religiosas e outros grupos julgados apropriados.

~ ~ ~ ~ ~ O GOVERNO CENTRAL (nº 57 – 59)
continua

A Conselheira é uma irmã com votos perpétuos que tem ao menos trinta anos. Ela é eleita à posição de Conselheira pelo Capítulo Geral. Ela é um membro da Administração Central e membro do Conselho Administrativo. Além disto, ela é uma Diretora da Corporação da Congregação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada, Joliet, com direito a voto. A Conselheira é membro da Conferência de Líderes das Religiosas e da Federação Franciscana.

A Secretária Geral é uma irmã com votos perpétuos. Ela é nomeada para a posição de Secretária Geral pelo Conselho Administrativo. Ela mantém confidencialidade e é responsável pelo trabalho secretarial, clerical e dos arquivos. Ela participa das reuniões do Conselho Administrativo e mantém as

~ ~ ~ ~ ~ O GOVERNO CENTRAL (nº 57 – 59)
continua

atas. Ela não tem voz nem voto nos assuntos pertencentes ao Conselho Administrativo. Ela é a Secretária e Diretora da Corporação da Congregação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada, Joliet, com direito a voto.

A Tesoureira Geral é uma irmã com votos perpétuos. Ela é nomeada para a posição de Tesoureira Geral pelo Conselho Administrativo. Ela tem conhecimento e destreza em todos os assuntos financeiros. Ela mantém confidencialidade e gerencia seu escritório com integridade e julgamento prudente. Ela participa das reuniões do Conselho Administrativo que tratam de agendas financeiras e é uma consultora nos assuntos financeiros do Conselho Administrativo. Ela não tem nem voz nem voto nos assuntos

~ ~ ~ ~ ~ **O GOVERNO CENTRAL (nº 57 – 59)**
continua

pertencentes ao Conselho Administrativo. Ela é a Tesoureira e Diretora da Corporação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada, Joliet, com direito a voto. Ela é membro do Centro de Recursos para os Institutos Religiosos.

Direito à Sucessão

Quando a Conselheira eleita para suceder a Presidente não pude assumir as responsabilidades requeridas à Presidente, ou se a mesma for incapaz de completar o termo do ofício, o direito à sucessão passará para a Conselheira que recebeu maior número de votos durante a eleição da Vice Presidente. Se o número de votos for igual, o direito à sucessão passará para a que tiver mais tempo de profissão; se ambas tiverem o mesmo tempo de profissão religiosa, o direito à sucessão passará para a aquela com mais idade.

~ ~ ~ ~ ~ GOVERNO LOCAL (nº 61)

Capítulo Local

Os [Capítulos Locais](#) são compostos por irmãs, noviças e afiliadas que se reúnem regularmente para rezar juntas, discutir questões da Congregação e celebrar eventos especiais em nível local. Os [Capítulos Locais](#) são determinados e organizados a cada quatro anos pelo recém-eleito Conselho de Administração, que indica os membros de cada Capítulo Local.

A nomeação das irmãs para os Capítulos Locais ocorre após um processo de diálogo, discernimento individual e comunitário e consulta às irmãs sobre suas esperanças, necessidades e preferências. Depois de determinar os membros dos Capítulos Locais, o Conselho de Administração convida cada Capítulo Local a selecionar uma irmã do grupo para

servir como convocadora do Capítulo Local e contato do grupo com outras entidades (por exemplo, Administração Central, JPIC, CPAC, etc.) por quatro anos. Se houver um motivo sério para uma mudança, a irmã tem o direito de recorrer e, se necessário, de passar pelo devido processo legal.

Coordenadora

A Coordenadora é uma irmã de profissão perpétua que serve como superiora canônica imediata para membros designados da Congregação. Ela é responsável por essas irmãs e as chama a prestar contas de seu testemunho corporativo individual e coletivamente. Ela auxilia as irmãs a desenvolverem seus dons e talentos na tradição e no espírito da Congregação e se coloca à disposição para

~ ~ ~ ~ ~ **GOVERNO LOCAL (nº 61) *continua***

consultas pessoais com membros individuais. Após um processo de diálogo e consulta com as irmãs, as Coordenadoras são nomeadas, confirmadas e canonicamente indicadas pelo Conselho de Administração. [Constituições, nº 60]. Uma irmã é nomeada para servir como Coordenadora por quatro anos; ela pode ser nomeada para servir mandatos adicionais de acordo com a lei apropriada da Congregação. A Coordenadora é responsável pelos deveres descritos nas Constituições [nº 60, p. 31], nas Diretrizes [nº 61] e no mais recente Manual de Políticas e Procedimentos. Quando surgem circunstâncias extraordinárias, como as relacionadas a uma condição médica grave, hospitalização ou cuidados de fim de vida, as coordenadoras são auxiliadas por membros do Conselho Administrativo e pela procuração da irmã,

~ ~ ~ ~ ~ **GOVERNO LOCAL (nº 61) *continua***

aderindo aos desejos individuais da irmã, conforme expressos em sua procuração duradoura. A Coordenadora é responsável perante o Conselho Administrativo em um espírito de colegialidade e subsidiariedade ao servir os melhores interesses das irmãs. As coordenadoras consultam e colaboram com o Conselho Geral regularmente.

Vivência na Comunidade Local

A vida da comunidade local é enriquecida pelos membros da comunidade local reunida como irmãs para rezar, celebrar, discutir e discernir juntas. No espírito de colegialidade determinamos os horários e as finalidades de reunirmo-nos e concordamos na responsabilidade a respeito de nossos recursos de tempo e dinheiro de acordo com valores Evangélicos.

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67)**

Diretora de Formação Inicial

A Diretora de Formação Inicial é nomeada pela Presidente e suas Conselheiras. Tem uma gestão de dois anos e poderá ser renovável. Ela é a Diretora da Equipe de Formação Inicial que é composta pela Ministra do Pré-Noviciado, Ministra de Novícias e Ministra das Irmãs com Votos Temporários. A Diretora da Formação Inicial verifica e coordena todos os aspectos do Programa de Formação Inicial. Ela é responsável à Presidente em todos os assuntos relacionados à formação inicial.

Ministra Vocacional

A Ministra vocacional é nomeada pela Presidente e suas Conselheiras. Ela tem uma gestão de dois anos renováveis. A Ministra Vocacional ajuda mulheres

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67) *continua***

interessadas na vida religiosa para discernir o chamado de Deus e verificar sua prontidão para iniciar o processo de afiliação. Mesmo que uma irmã designada é nomeada como Ministra Vocacional, cada irmã na Congregação tem a responsabilidade de encorajar novos membros.

Afiliação

O processo de contato inicial com a Congregação inicia com uma comunicação informal entre a Ministra Vocacional e a mulher que estiver procurando ser afiliada à Congregação. A mulher que estiver procurando entrar na Congregação deve ter a capacidade de viver os conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência. Ela deve ter o desejo de servir a Deus e aos outros como membro desta

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67) *continua***

Congregação Franciscana. Ela deve ser uma mulher de integridade e ter a capacidade de experimentar a maneira de viver desta Congregação para crescer em espírito, mente e coração.

Ela deve mostrar evidência de possuir qualidades e destrezas que a possibilitarão viver de acordo com as *Constituições* desta Congregação. As normas da Igreja e da Congregação são observadas ao longo do período de formação inicial.

Ministra do Pré-Noviciado

A Ministra do Pré-Noviciado é nomeada pela Presidente e suas Conselheiras. Ela tem uma gestão de dois anos renováveis. A Ministra do Pré-Noviciado, ou sua delegada, ajuda a afiliada a refletir o seu desejo de servir a Igreja como membro da Congregação.

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67) *continua***

A Ministra do Pré-Noviciado toma tempo com a afiliada para reflexão, discernimento e oração, e a convida a participar nas atividades que possivelmente a ajudarão a entender melhor a Congregação, sua missão e valores.

A Congregação e a afiliada que está no processo de incorporação discernem mutuamente seu desejo e prontidão de tornar-se um membro desta Congregação. A afiliada mora em comunidade com nossas irmãs e reúne regularmente com a Ministra do Pré-Noviciado.

Noviciado

O noviciado começa com uma cerimônia simples na qual a afiliada é recebida como noviça pela Presidente da Congregação ou

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67) continua**

sua delegada. A Noviça é entregue cópias *da Regra e Vida dos Irmãos e Irmãs da Terceira Ordem Regular de São Francisco*, das *Constituições* e o livro das *Diretrizes* da Congregação.

A noviça encontra-se regularmente com a Mestra do Noviciado e com quem a Mestra do Noviciado delegar para orientações quanto sua vida pessoal e comunitária bem como na experiência ministerial como noviça. Durante o ano canônico, a ênfase é dada no estudo da teologia da vida religiosa, escrituras, liturgia e culto, espiritualidade, na *Regra e Vida dos Irmãos e Irmãs da Terceira Ordem Regular de São Francisco*, na vida e regra de Santa Clara, na história, tradições e *Constituições* da Congregação, no livro das *Diretrizes* e documentos complementares. No segundo ano poderá ser incluída uma experiência em um ministério.

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67) *continua***

Mestra de Noviça

A Mestra do Noviciado é nomeada pela Presidente e suas Conselheiras. Ela tem uma gestão de dois anos renováveis.

A Mestra do Noviciado revê e avalia regularmente o programa de cada noviça para atender as necessidades da noviça nas áreas de desenvolvimento pessoal, espiritualidade, teologia, ministério e crescimento na vivência comunitária.

Profissão Temporária

A profissão temporária é realizada numa celebração Eucarística. A neo-professa recebe a emblema da Congregação e um crucifixo.

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67) *continua***

A irmã com votos temporários tem contato regular com a Ministra de Profissão Temporária. Juntas elas refletem na experiência do processo de incorporação com foco no ministério, vida comunitária, espiritualidade e compromisso.

Como todas as irmãs com votos, a irmã com votos temporários é responsável à sua Coordenadora Local que é sua superiora canônica.

Ministra de Profissão Temporária

A Ministra de Profissão Temporária é nomeada pela Presidente e suas Conselheiras. Ela tem uma gestão de dois anos renováveis.

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67) continua**

A Ministra de Profissão Temporária revê e avalia regularmente o programa de cada irmã com votos temporários para atender as necessidades da irmã nas áreas de desenvolvimento pessoal, espiritualidade, teologia, ministério e crescimento na vivência comunitária.

Profissão Definitiva

A profissão definitiva é feita durante uma Celebração Eucarística. A irmã recebe o anel de ouro da Congregação.

A profissão temporária, renovação de votos e profissão definitiva são realizadas de acordo com o *Rito de Profissão Religiosa: O Ritual Romano* publicado pela Congregação do Culto Divino.

~ ~ ~ ~ ~ **FORMAÇÃO (nº 62 – 67) *continua***

Readmissão, Transferência, Exclaustração e Separação

A Presidente da Congregação, de acordo com a Lei Canônica e os procedimentos da congregação, direcionam o processo de readmissão, transferência, exclaustração e separação.

Formação Contínua

A Formação Contínua é responsabilidade de cada membro. Somos desafiadas a crescermos na vida evangélica com Jesus como Centro, no carisma de Clara e Francisco e como inspiradas pelo zelo pioneiro de Madre Alfreda Moes.

~ ~ ~ ~ RELACIONAMENTO pela COLABORAÇÃO

Um colaborador é uma pessoa que faz um compromisso formal para partilhar a missão, a visão e o ministério das Irmãs de São Francisco de Maria Imaculada sem ser um membro da Congregação com votos. Através de sua associação com a Congregação, os colaboradores dão testemunho dos valores e do legado das Irmãs Franciscanas de Maria Imaculada na Igreja e no mundo.

A pessoa colaboradora pode ser uma mulher ou homem, comprometidos pelo casamento ou solteira, membro de uma congregação religiosa ou padre. Os Colaboradores não são membros da Congregação com votos; não há responsabilidade legal nem financeira entre a pessoa associada e a Congregação.

~ ~ ~ ~ **RELACIONAMENTO pela COLABORAÇÃO**
continua

O elemento essencial do Relacionamento pela colaboração é o desejo de reconhecer e nutrir o relacionamento mútuo que dará testemunho à visão Evangélica da vida Cristã no espírito de Clara e Francisco de Assis.

Diretora dos Colaboradores

A Diretora dos Colaboradores é nomeada pela Presidente e suas Conselheiras. Ela tem uma gestão de quatro anos que pode ser renovada uma vez. Ela é responsável à Presidente da Congregação e mantém contato regular com a Conselheira designada pela Presidente para ser o elo com o Conselho Administrativo. A Diretora dos Colaboradores direciona e facilita o Relacionamento de colaboração começando com o processo que leva à formalização do Relacionamento de

~ ~ ~ ~ **RELACIONAMENTO pela COLABORAÇÃO**
continua

Colaboração. Ela trabalha em colaboração com o Conselho da Liderança dos Colaboradores, que é composto de irmãs e colaboradores, incluindo a irmã que é o elo designado. Todos os membros do Conselho de Liderança dos Colaboradores são aprovados e nomeados pelo Conselho Administrativo em consulta com a Diretora dos Colaboradores.

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL**

A comunidade na região do Brasil é uma extensão da Congregação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada, Joliet, tendo sua casa central em Aparecida de Goiânia, Goiás. Desde seu estabelecimento em 18 de dezembro de 1963, a fundação no Brasil tem recebido reconhecimento da Igreja e do governo civil.

Governo da Congregação na Região do Brasil

Assembléia Geral Eletiva

A Assembléia Geral Eletiva é uma reunião oficial dos membros da região. É convocada e presidida pela Presidente da Congregação ou sua delegada e reúne normalmente de quatro em quatro anos.

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

Todas as irmãs no Brasil são membros da Assembléia Geral Eletiva. Todos os membros professos tem o direito de voz e voto. Apenas as irmãs com votos perpétuos e as irmãs da América do Norte que serviram ao menos cinco anos no Brasil tem o direito de serem eleitas. Cada Assembléia Geral Eletiva decide quem poderá ser observadores oficiais.

As responsabilidades da Assembléia Geral Eletiva inclui o seguinte:

- Tratar assuntos e preocupações da região.
- Eleger a Coordenadora Regional e as Conselheiras Regionais
- Cumprir requerimentos legais
- Providenciar oportunidades de nutrir comunidade entre as irmãs
- Confrontar a realidade de nossa vida

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL *continua***

com o ideal do Evangelho à luz de uma
experiência mais profunda de nossos
valores e fé.

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

O Conselho Regional do Brasil

O Conselho Regional é composto por uma Coordenadora Regional, duas Conselheiras Regionais, a Secretária Regional e a Tesoureira Regional.

A Eleição e Nomeação do Conselho Regional

A Coordenadora Regional e as duas Conselheiras Regionais são eleitas durante a Assembléia Geral Eletiva pelas e entre as irmãs que pertencem a Região do Brasil. Elas servem por um período de quatro anos com a possibilidade de reeleição.

Os membros do Conselho Regional não podem servir por mais de três gestões consecutivas, nem mais de dois numa

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

mesma posição. O procedimento para as eleições segue o método descrito nos documentos da Congregação e nos estatutos legais.

A Secretária Regional e a Tesoureira Geral são nomeadas pela Coordenadora Regional e pelas Conselheiras Regionais, e confirmadas pela Assembléia Geral Eletiva por um período de quatro anos com a possibilidade de serem nomeadas novamente.

Responsabilidades dos Membros do Conselho Regional

A Coordenadora Regional é a superiora canônica imediata das irmãs. Ela preside o Conselho Regional no espírito de corresponsabilidade. Ela é responsável pela comunicação com a Presidente da

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

Congregação, membros da Administração Central e o Conselho Regional no Brasil. Ela representa a região junto a Igreja e entidades religiosas e civis a nível regional e nacional. Legalmente, ela é a Presidente da Corporação da Congregação no Brasil. Ela tem pelo menos cinco anos de votos perpétuos e tem ao menos 30 anos de idade. Se não for uma cidadã brasileira ela deve estar residindo no Brasil pelo menos cinco anos.

A Primeira Conselheira Regional é membro do Conselho Regional. Na ausência da Coordenadora Regional, ela é a representante legal da região. Legalmente, ela é a Vice Presidente da Corporação da Congregação no Brasil. Ela tem pelo menos cinco anos de votos perpétuos e ao menos trinta anos de idade. Se não for uma cidadã brasileira ela deve

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

estar residindo no Brasil pelo menos cinco anos.

A Segunda Conselheira Regional é membro do Conselho Regional. Na ausência da Coordenadora Regional e da Primeira Conselheira Regional, ela é a representante legal da região. Ela tem votos perpétuos por ao menos cinco anos e ao menos 30 anos de idade. Se não for uma cidadã brasileira ela deve estar residindo no Brasil pelo menos cinco anos.

A Secretária Regional é uma irmã com votos perpétuos e membro do Conselho Regional. Ela elabora as atas das reuniões do Conselho Regional e tem voz e voto nos assuntos da Corporação. Ela mantém confidência e é responsável pelo trabalho secretarial e clerical e pelos arquivos.

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

A Tesoureira Regional é uma irmã com votos perpétuos e membro do Conselho Regional. Ela participa nas reuniões do Conselho Regional quando referem à questões financeiras, com o direito de voz e voto em assuntos da corporação. Ela deve ter conhecimento e autoridade em assuntos financeiros. Ela colabora e consulta com a Tesoureira Geral da Congregação em assuntos relacionados a finanças, prestação de contas e em assuntos referentes à Corporação.

~ ~ ~ ~ ~ A REGIÃO DO BRASIL *continua*

O Direito de Sucessão

Em caso de morte, incapacidade ou resignação da Coordenadora Regional, a Primeira Conselheira Regional assume seu lugar. O Conselho Regional tem o direito de nomear uma Conselheira Regional, Secretária Regional ou Tesoureira Regional quando há uma vacância.

Responsabilidades do Conselho Regional

O Conselho Regional coordena entre as Assembléias Gerais Eletivas usando o princípio de colegialidade de acordo com as *Constituições e Diretrizes* da Congregação e os procedimentos específicos ao ministério no Brasil. Trabalha como uma equipe e chega a decisões por consenso. As reuniões são realizadas mensalmente ou quando for necessário.

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

Os membros dividem entre se os ministérios: Espiritualidade Franciscana e Integração das Irmãs, Formação, Missão e Atividade Pastoral, Patrimônio e Finanças.

As responsabilidades do Conselho Regional são:

- Implementar as decisões do Capítulo Geral da Congregação e da Assembléia Geral Eletiva.
- Formular dinamicamente os procedimentos vitais para a Região do Brasil
- Guiar a direção missionária da Região, tendo em mente o carisma e os valores da Congregação de acordo com as necessidades da Igreja especialmente na América Latina.
- Designar um dos seus membros para participar nas reuniões da Equipe de Formação e da Equipe de Animação Vocacional.

~ ~ ~ ~ ~ A REGIÃO DO BRASIL *continua*

Relacionamento da Congregação no Brasil com o Governo Central da Congregação

A Presidente da Congregação e/ou uma das Conselheiras visita as irmãs no Brasil anualmente para manter vivo o espírito comum e fortalecer as conexões entre as irmãs na América do Norte e no Brasil.

Ordinariamente, a Presidente da Congregação recebe os votos das irmãs e aceita novos membros no noviciado no Brasil. Na sua ausência, a Coordenadora Regional a representa.

Anualmente, um membro do Conselho Regional participa numa reunião do Conselho Administrativo para manter vivo o espírito que une a Congregação.

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

O Conselho Administrativo da Congregação e o Conselho Regional dialogam regularmente sobre assuntos pertencentes à Região do Brasil.

Os assuntos que requerem a ratificação ou decisão da Presidente da Congregação com o voto consultivo ou deliberativo das Conselheiras são:

- Recepção de noviças, primeiros votos, renovação de votos e votos definitivos das irmãs
- Permissão para um ano sabático
- Aprovação do orçamento anual da Região, despesas financeiras maiores além daquelas incluídas no orçamento, compra ou venda de propriedade, novas construções
- Estabelecimento de novas missões dentro ou fora do Brasil.

~ ~ ~ ~ ~ **A REGIÃO DO BRASIL** *continua*

Finanças da Congregação na Região do Brasil

A Congregação no Brasil segue os procedimentos financeiros estabelecidos para toda a Congregação. Procedimentos financeiros específicos para a Região do Brasil são estabelecidos pelo Conselho Regional, a Assembléia Geral Eletiva e o Conselho Fiscal.

Visitas, Férias e Intercâmbio

Pedidos para visitas aos Estados Unidos ou qualquer outro país, além das visitas regulares das irmãs norte americanas, são apresentados para Conselho Regional e o Conselho Administrativo da Congregação para aprovação. Um intercâmbio entre as irmãs no Brasil e as irmãs na América do Norte é encorajado e facilitado.

Irmãs Franciscanas

d e M a r i a I m a c u l a d a

1433 Essington Road
Joliet IL 60435